



# Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1197

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias aos servidores adiante nominados:

Matricula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
0388-1	Carla Meredyk Lorenzett	30	22/07/2015 a 21/07/2016	04/03/2016 a 02/04/2016
1009-1	Edineia Gonçalves Araujo	30	13/05/2016 a 02/05/2016	04/01/2016 a 02/02/2016
0262-1	Joceane Aparecida Miranda	30	02/06/2015 a 01/06/2016	15/03/2015 a 13/04/2016
1033-1	Leonardo Felipe de Carvalho	30	12/11/2014 a 11/11/2015	09/03/2016 a 07/04/2016
0356-1	Nilson Tadeu da Silva	30	02/10/2014 a 01/10/2015	01/03/2016 a 30/03/2016

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.**

**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição n.º 5882  
Data 24/02/2016  
Página(s) 3-A